EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2022.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que seja realizado estudo destinado a verificar a viabilidade de redução da taxa por excesso de bagagem no transporte intermunicipal, no município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande importância, pois a informação que temos e que é cobrado o valor de uma passagem por excesso de bagagem. Nesse sentido pedimos para que a Secretaria responsável, verifique se há veracidade nos fatos acima.

Esperamos o pronto atendimento, agradecendo desde logo a habitual solicitude.

Aracruz, 28 de julho de 2022.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

André Carlesso